



Prefeitura Municipal de Votorantim  
Estado de São Paulo

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 163/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

A **PREFEITURA DE VOTORANTIM**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.051/0001-76, com sede na Avenida 31 de março, n.º 327, Votorantim/SP, nesta ato representada pelo pela Prefeito Municipal, Sr. **WEBER MAGANHATO JUNIOR**, resolve apostilar o Contrato n.º 136/2023, firmado com a empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Humaitá, 231-B, Vila Mendonça, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16015-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.334.666/0001-37, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa, financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e atuarial para o município de Votorantim/SP, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico permanente e treinamento, com serviços de computação em nuvem com vistas a atender os padrões mínimos de qualidade do Decreto Federal nº 10.540/2020**”, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

a) Alteração da CLAUSULA NONA, item 9.1.1, do contrato que passa a ter a seguinte redação “A Gestão do Contrato será exercida pela Sr. **Nilton Wakabayashi – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento** e [...]”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato inicialmente celebrado, não modificadas por este ou outro termo contratual.

Votorantim, 27 de  janeiro  de 2025.

**CONTRATANTE**  
Prefeitura Municipal de Votorantim  
Weber Maganhato Junior  
Prefeito Municipal